



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 14/2013 DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 11/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013.

CREDOR:	BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ do MF sob o nº. 08.680.158/0001-61
OBJETO:	O Contrato tem por objeto a Contratação da empresa para prestar serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos da Divisão da Saúde e Vigilância Sanitária, das classes A, E e B; gerados no Centro Municipal de Saúde e Clínica Municipal Odontológica com transporte para incineração.
VALOR:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa citada acima.

Esperança Nova/PR, 02 de janeiro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal